



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023
PREGÃO ELETRONCIO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.264.502/0001-83, com sede na Av. Ribeirão Preto Quadra A, nº: 15, Bairro CPA I, Cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.055-080, neste ato representado pelo seu sócio diretor, **RICARDO VICENTE SOHN**, portador do RG. n.º 14325349 SSP/MT e CPF n.º 005.774.311-88, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua 19, Qda. 32, casa 20, Setor V, Bairro: CPA III, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO

O Objeto o “Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender a merenda escolar em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT”, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos referente ao Pregão Eletrônico 001/2023.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos **dos gêneros alimentícios** citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ **408.089,70 (quatrocentos e oito mil e oitenta e nove reais e setenta centavos)**, a serem pagos até 15 (quinze) dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entregas do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

Item	Código TCEMT	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------	-----------	-----------------------------	----------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

1	3686-2 UNIDADE (cód.: 1)	ABACAXI - PÉROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	260	R\$ 5,90	R\$ 1.534,00
4	TCEMT00001 12 PACOTE 30 GRAMA (cód.: 200)	AÇAFRÃO - CURCUMA EM PÓ.	608	R\$ 1,60	R\$ 972,80
5	23446 MACO 1 UNIDADE (cód.: 2388)	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM LOCAL ADEQUADO PARA TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00
14	3725-7 BANDEJA DE 300G (cód.: 2708) QUILOGRAM A (cód.: 3)	BRÓCOLIS - COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	150	R\$ 13,26	R\$ 1.989,00
15	3736-2 QUILOGRAM A (cód.: 3)	BETERRABA – DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA.	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
16	21333-0 QUILOGRAM A (cód.: 3)	CARNE BOVINA – TIPO ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	3000	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00
17	3832-6 QUILOGRAM A (cód.: 3)	CARNE BOVINA – TIPO PALETA, CUBOS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	3000	R\$ 30,10	R\$ 90.300,00
18	260199-0 QUILOGRAM A (cód.: 3)	CEBOLA – BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO.	600	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
19	65775 MAÇO (cód.: 2613)	CEBOLINHA – FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	112	R\$ 4,25	R\$ 476,00
20	3700-1 QUILOGRAM A (cód.: 3)	CENOURA – DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA ENTREGA.	130	R\$ 4,70	R\$ 611,00
21	63177 QUILOGRAM A (cód.: 3)	CHUCHU – PRODUTO DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, CONFORME ESPÉCIE E VARIEDADE.	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

22	148522-9 UNIDADE (cód.: 1)	COENTRO – COR COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, O PRODUTO SERA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	450	R\$ 5,16	R\$ 2.322,00
24	3562-9 UNIDADE (cód.: 1)	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES,CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PRO-CESO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	2100	R\$ 10,49	R\$ 22.029,00
25	3735-4 UNIDADE (cód.: 1)	COUVE – TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERRO-SO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FER-TILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	130	R\$ 5,04	R\$ 655,20
26	00017101 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL, OBTIDA DA MOAGEM DO TRIGO, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO.	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
28	36814 EMBALAGEM 250 GRAMA (cód.: 453)	FERMENTO QUIMICO – TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CALCIO.	750	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
31	3992-6 PACOTE 1 KG (cód.: 2527)	FUBÁ DE MILHO – SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	1200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
32	257748-8 QUILOGRAM A (cód.: 3)	LARANJA – PERA,COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS,TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA.	1350	R\$ 3,00	R\$ 4.050,00
33	122516-2 CAIXA 1 LITRO (cód.: 464)	LEITE LONGA VIDA – INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA MINI-MO DE 3%, RECIPIENTE HERMÉTICO EM CAIXA ALUMINIZADA.	2800	R\$ 4,75	R\$ 13.300,00
35	3716-8 QUILOGRAM A (cód.: 3)	LIMÃO - TAHITI, DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	90	R\$ 4,90	R\$ 441,00
36	150290-5 QUILOGRAM A (cód.: 3)	MAÇÃ – VERMELHA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	350	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50
37	157962-2 QUILOGRAM A (cód.: 3)	MAMAO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM	350	R\$ 7,57	R\$ 2.649,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

		APROPRIADO.			
39	8618 PACOTE 500 GRAMA (cód.: 2533)	MASSA ALIMENTICIA – MACARRÃO DE SEMOLA GRAVATA, CONTÉM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS.	1800	R\$ 3,65	R\$ 6.570,00
40	260239-3 QUILOGRAM A (cód.: 3)	MANDIOCA – TAMANHO MEDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PESO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	230	R\$ 5,55	R\$ 1.276,50
41	3721-4 QUILOGRAM A (cód.: 3)	MELANCIA – REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
42	13700 QUILOGRAM A (cód.: 3)	MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	180	R\$ 7,87	R\$ 1.416,60
43	142114-0 UNIDADE (cód.: 1)	ÓLEO COMESTIVEL – DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. 900 ML	4320	R\$ 7,70	R\$ 33.264,00
45	3750-8 BANDEJA 30 UNIDADE (cód.: 1143)	OVO – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	1300	R\$ 17,10	R\$ 22.230,00
46	3724-9 QUILOGRAM A (cód.: 3)	PEPINO – COMUM, PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	160	R\$ 5,02	R\$ 803,20
47	00064841 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)	CARNE SUINA SEM SAL - LOMBO SUINO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJA IMPROPRIA AO CONSUMO E QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS). SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES OU AÇÃO DE MICROORGANISMO, EM PACOTES, DEVIDAMENTE SELADA, ESPECIFICANDO PESO, VALIDADE DO PRODUTO.	3.000	R\$ 21,20	R\$ 63.600,00
48	8520 QUILOGRAM A (cód.: 3)	PIMENTA – DE CHEIRO, PRIMEIRA LINHA, IN NATURA, DE FORMATO ALONGADO OU TRIANGULAR, FRUTOS LISOS, DE COLORAÇÃO UNIFORME VERDE CLARA, AROMA MÉDIO	120	R\$ 30,21	R\$ 3.625,20
49	154042-4 QUILOGRAM A (cód.: 3)	PIMENTÃO – VERDE, EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES	320	R\$ 10,47	R\$ 3.350,40
50	125855-9 QUILOGRAM A (cód.: 3)	QUEIJO – TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO.	450	R\$ 51,50	R\$ 23.175,00
51	150209-3 QUILOGRAM A (cód.: 3)	REPOLHO – BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ÓTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO.	230	R\$ 4,20	R\$ 966,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

52	3561-0 PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)	SAL – REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
53	3711-7 QUILOGRAM A (cód.: 3)	TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	250	R\$ 7,24	R\$ 1.810,00
Valor total:					R\$ 408.089,70

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 001/2023**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e anexos, proposta de preço da contratada, ata de registro de preço e demais documentos inerentes ao pregão eletrônico.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade da entrega dos itens será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela entrega dos itens do gêneros alimentícios.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 001/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos generos alimentícios.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 01/2023.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Conforme a **Portaria nº 006/GP/2023**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pela servidora Sra. **DENIZE LOPES DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº: 013.655.401-62**, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2020

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2021

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2023

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

Dotação orçamentária : 12.306.0006.2024

Natureza de Despesas: 33.90.32.00

Fonte: 15001001000; 15520000000

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 03 de fevereiro de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

Ricardo Vicente Sohn
Fruta Sul Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda
CNPJ: 10.264.502/0001-83

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____